

EXTRATO DO QUARTO APOSTILAMENTO AO CONTRATO PÚBLICO Nº 26/2019/PM (65501302)	
Processo:	201900002025056;
Contratante:	Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Polícia Militar do Estado de Goiás - PM/GO;
Contratada:	EQUATORIAL GOIAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S. A., com sede na Rua 2, quadra A-37, Edifício Gileno de Godói, s/n, Jardim Goiás, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.543.032/0001-04;
Objeto:	Prestação de serviço de fornecimento de energia elétrica para Unidades Consumidoras atendidas em baixa tensão (CELG - GRUPO B), para atender às Unidades Usuárias/ Contas da Polícia Militar do Estado de Goiás, pelo período de 12 (doze) meses (exercício de 2024);
Objeto desta apostila:	Atualização das peças orçamentárias, com correção do IPCA anual;
Fundamentação:	Nota Técnica nº 001/2018 - GAPE, SEI (000020353502), Despacho nº 403/2021 - GAB (000019489921), Estudo Técnico Preliminar 3 (56226976) e Especificação de Aditivo Contratual 56228992;
Recurso:	Unidade Orçamentária 2902 - Polícia Militar;
Valor Total do contrato reajustado:	R\$ 4.109.294,68 (quatro milhões, cento e nove mil duzentos e noventa e quatro reais e sessenta e oito centavos);
Data da Assinatura:	21/10/2024.

RENATO BRUM DOS SANTOS
Secretário de Estado da Segurança Pública - SSP/GO
Protocolo 494285

EXTRATO DO CONTRATO Nº 41/2024 - PM (66193364)	
Processo:	202400002137047;
Contratante:	Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Polícia Militar do Estado de Goiás - PM/GO;
Contratada:	2D&B ENGENHARIA;
Objeto:	Reforma da sala 02 da PM/8 no prédio do Comando Geral da Polícia Militar - QCG;
Vigência do Contrato:	12 (doze) meses;
Recurso:	Fonte 15000100 - Recursos Não Vinculados De Impostos - Receitas Ordinárias (Unidade Orçamentária 2902 - POLÍCIA MILITAR);
Valor Total:	R\$ 32.000,00 (Trinta e Dois Mil Reais);
Data da Assinatura:	21/10/2024.

RENATO BRUM DOS SANTOS
Secretário de Estado da Segurança Pública - SSP/GO
Protocolo 494264

Comando Geral Do Corpo De Bombeiros Militar

EXTRATO DO 2º ADITIVO RELATIVO AO CONTRATO Nº 035/2023

Processo: 202300011021243.
Objeto do contrato: construção de unidades operacionais em Luziânia e Caiapônia.
Objeto do aditivo: acréscimo e prorrogação dos prazos de execução da obra.
Contratante: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás.
Contratada: RM Construtora e Empreendimentos, CNPJ nº 07.628.572/0001-69.

Valor: R\$ 367.381,82 (trezentos e sessenta e sete mil trezentos e oitenta e um reais e oitenta e dois centavos)
Recurso: 2953 - FUNEBOM.
Vigência: 28/09/2024 à 28/09/2025.

WASHINGTON LUIZ VAZ JÚNIOR - CORONEL QOC BM
Comandante-Geral do CBMGO
Protocolo 494113

Diretoria-Geral de Polícia Penal

NOTIFICAÇÃO Nº 6 / 2024 DGPP/GERH-16460

Senhor Alex Aparecido Galdioli, Gerente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Diretoria-Geral de Polícia Penal, no uso de suas atribuições legais,

Notifica o senhor **Mailson Francisco da Silva**, CPF nº XXX.691.134-XX, a comparecer à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas/RH, da Diretoria-Geral de Polícia Penal, localizada na Rua 201, nº 430, Setor Leste Vila Nova, Goiânia-GO, CEP 74643-050, e-mail: dgap.go.gerh@gmail.com, no prazo de **dez (10) dias**, a contar do recebimento desta, no horário das 8h às 12h ou das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira, para tomar ciência do Processo de Ressarcimento ao Erário nº 202416448069859, referente ao valor de **R\$ 597,33** (quinhentos e noventa e sete reais e trinta e três centavos), conforme estabelece o art. 97 da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020.
Ressaltamos que o não comparecimento no prazo estipulado resultará na abertura de procedimento para inscrição do débito em Dívida Ativa.

Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Diretoria-Geral de Polícia Penal-GO.

Goiânia, 15 de outubro de 2024.
Protocolo 494085

Secretaria da Saúde - SES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO Nº: 202100010043221
NOTIFICADO: HIPERFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Em atendimento ao que dispõe o Art. 222, paragrafo único, inciso III, da Lei Estadual nº 16.140/2007, fica a empresa HIPERFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 29.618.164/0001-69, situada na Rua M, Quadra 15, Lote 30, S/N, Vila Comunitária, Itaberaí-GO, CEP: 76.630-000, notificada a realizar o pagamento do valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), no prazo de 30 dias após a publicação deste edital, referente à multa aplicada no Processo Administrativo nº 202100010043221, cujo AIP DE MULTA Nº 171610 não pôde ser entregue.
Notificamos que caso a multa imposta seja paga no prazo de 20 (vinte) dias, contados da “data da ciência”, ficará automaticamente reduzida em 20% (vinte por cento), nos termos do Art. 171, da Lei Estadual nº 16.140/07.
Caso o pagamento não seja efetuado no prazo acima mencionado a referida multa será encaminhada à Dívida Ativa do Estado, para posterior execução fiscal.
Na penalidade de multa o infrator tem prazo de 30 (trinta) dias para recolhê-la, cabendo interposição de recursos no prazo de 15 dias. Demais penalidades em que o recurso é facultado, o infrator tem o prazo de 15 (quinze) dias para impetrá-lo.

GOIANIA, 08 de outubro de 2024.

FLÚVIA PEREIRA AMORIM DA SILVA
Superintendente
Protocolo 494273